



**PORTARIA 118/2023**  
**de 24 de abril de 2023**

**Admite, por concurso público, Cleiton Fernando Kuhnen, para o cargo de Coordenador de Fiscalização Tributária e Obras, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 062/2002 de 10/08/2002 e conforme o resultado do Concurso Público nº 001/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir, por concurso público, **Cleiton Fernando Kuhnen**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Rufino – SC, para exercer o Cargo de **Coordenador de Fiscalização Tributária e Obras**, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, com carga horária de **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 24 de abril de 2023.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.